

**RESOLUÇÃO N°084/2022**

Em consideração ao Chamamento Público N° 001/2022, derivado do processo administrativo 099/2021, para a Inexigibilidade de Licitação N°016/2021 para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2022, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**RESOLVE**

Art. 1º - Vem INCLUIR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

| LOTE 1 | CONSULTAS MÉDICAS                                | VALOR UNITÁRIO FIXO |
|--------|--|---------------------|
| 1.34   | MÉDICO GENERALISTA COM ATUAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA | R\$55,00            |
| 1.35   | MÉDICO GENERALISTA COM ATUAÇÃO EM PSIQUIATRIA    | R\$55,00            |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 19 de abril de 2022.

---

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

**Presidente CIS Amcespar**